

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Despacho da Presidência:

Senhores Vereadores,

Encaminho os autos para inclusão do processo legislativo em pauta para recebimento de emendas no prazo de 10 (dez) dias com fulcro no Art. 88, § 2º, 2, do Regimento Interno. Findo prazo encaminho a distribuição às comissões permanentes conforme preconiza o Art. 39 "caput" do Regimento Interno, conforme abaixo segue:

| (x) Justiça e Redação; |
|--|
| () Política Urbana e de Meio Ambiente; |
| () Política Social; |
| () Educação, Cultura, Esporte e Turismo; |
| (x) Administração Pública; |
| () Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas; |
| () Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; |
| () Planejamento e Desenvolvimento Econômico; |
| () Relações do Trabalho; |
| () Segurança Pública; |
| () Mobilidade Urbana; |
| () Defesa e dos Direitos da Mulher; |
| () Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo; |
| (x) Finanças, Orçamento e Economia. |
| Santa Bárbara d'Oeste, 23 de janeiro de 2023 |

PAULO MONARO Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SZ2JFYX7NMHGV60E, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SZ2J-FYX7-NMHG-V60E

